

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0203/2013, de 13 de fevereiro de 2013

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de Aprovação do Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC da UFERSA;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 28, inciso XVIII, do Estatuto da UFERSA.

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores docentes Ady Canário de Souza Estevão, Ana Gabriela de Souza Seal, Antônio Jorge Soares, Joaquim Pinheiro de Araújo, Marcela Carvalho Martins Amaral, para sob a presidência do último, revisarem a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Educação do Campo - LEDOC da UFERSA.

Art. 2º A Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para entregar o relatório conclusivo ao Reitor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.

José de Arimatea de Matos Reitor

Publique-se, afixando-se no

Chefe de Gabinete CPF: 182.733.784-20